



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

1

Terça-feira • 5 de Novembro de 2019 • Ano VIII • Nº 729

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis publica:

- **LEI Nº 884/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019** - Dispõe sobre a nomeação de ruas no Conjunto Vale dos Eucaliptos em Ribeirópolis, Estado de Sergipe e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



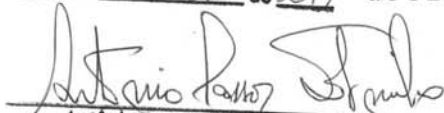
Leis



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - SE
Sanciona a Lei nº 884/2019, em
31 de outubro de 2019

LEI nº 884 /2019
de 31 de outubro de 2019


Antonio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a nomeação de Ruas no Conjunto Vale dos Eucaliptos em Ribeirópolis, Estado de Sergipe e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas na no Conjunto Vale dos Eucaliptos conforme abaixo se apresenta:

I - Fica denominada de “Rua Marculino Pereira de Andrade” a atual Rua Projetada 01 no Conjunto Vale dos Eucaliptos em Ribeirópolis, estado de Sergipe.

II - Fica denominada de “Rua Ricardo Joaquim Dantas” a atual Rua Projetada 02 no Conjunto Vale dos Eucaliptos em Ribeirópolis, estado de Sergipe.

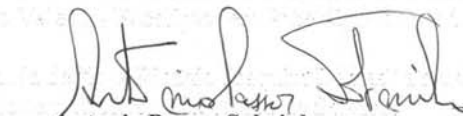
III - Fica denominada de “Rua Edvaldo Teles de Mendonça” a atual Rua Projetada 03 no Conjunto Vale dos Eucaliptos em Ribeirópolis, estado de Sergipe.

IV - Fica denominada de “Rua João Francisco dos Santos” a atual Rua Projetada 05 no Conjunto Vale dos Eucaliptos em Ribeirópolis, estado de Sergipe.

V - Fica denominada de “Rua João Oliveira” a atual Rua Projetada 06 no Conjunto Vale dos Eucaliptos em Ribeirópolis, estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, em 31 de outubro de 2019.


Antonio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal